



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 10 de abril de 2024**

**BG ANCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ Nº 16.813.094/0001-58 - NIRE: 333.0033218-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024: HORA, DATA E LOCAL:**

No dia 29 de fevereiro de 2024, às 07:30 horas, na sede da BG Ancar Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA:** (i) redução de capital da Companhia, com determinação da forma de restituição ao acionista dos valores relativos às ações canceladas, tendo em vista o seu valor excessivo; (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução de capital; e (iii) autorização para que a Diretoria proceda com a publicação da presente ata e realize todos os atos necessários para a efetivação da redução de capital mencionada no item (i) acima, se aprovada. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram: (i) a redução do capital social da Companhia, por o considerar excessivo ao objeto social da Companhia – em consonância com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. –, de R\$ 156.046.950,37 (cento e cinquenta e seis milhões, quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 92.391.585,37 (noventa e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo a referida redução, no valor de R\$ 63.655.365,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), realizada, conforme aprovada de forma unânime pelos acionistas, incluindo a totalidade dos titulares de ações preferenciais, de forma desproporcional à participação destes no total de ações da Companhia, de modo que será restituído ao titular das ações ordinárias da Companhia o montante de R\$ 63.655.365,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), mediante a cessão dos créditos da Companhia decorrentes da alienação de imóveis ao VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 17.554.274/0001-25, com o consequente cancelamento de 69.078.405 (sessenta e nove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia. (ii) em consequência das deliberações acima, aprovar a nova redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 92.391.585,37 (noventa e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), dividido em 90.601.545 (noventa milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações ordinárias e 22.629.602 (vinte e dois milhões, seiscentas e vinte e nove mil, seiscentas e duas) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal." (iii) Determinar que a Diretoria da Companhia proceda à publicação desta ata, sendo certo que a redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a referida publicação, nos termos do art. 174 da Lei das S.A., sem que tenha havido oposição de credores ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva; e, ainda, uma vez decorrido referido prazo, a Diretoria tome todas as providências necessárias para efetivar a redução de capital e a transferência para o único acionista do percentual do Imóvel referido no item (i) acima, podendo, inclusive, assinar todo e qualquer instrumento necessário para este fim.

**ENCERRAMENTO:** Às 08:00 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa